DECRETO N° 93/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DECRETA:

Art. 1°- Fica Convocada a **II AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA COMPOR LIVRO DO CENTENÁRIO DE RIO AZUL,** a ser realizada no **dia 22 de setembro de 2015** com início às 13:30hrs, na Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Azul, dependências do Espaço Cultural, localizada na Rua Zacarias Burko, nº 66, Centro. Tendo como finalidade: "Instituir um grupo de pessoas com ideias, para elaboração do Livro em comemoração ao Centenário da Cidade de Rio Azul".

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em Rio Azul, 04 de setembro de 2015.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal

Sandra Romanhuk Nós
Secretária Municipal de Cultura e Turismo